

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**

Objeto: **Chamamento Público** com utilização do procedimento auxiliar de **CRENCIAMENTO**, com o objetivo de **Credenciar Farmácias e Drogarias para o Fornecimento de Medicamentos para os Servidores Municipais do Município de Bebedouro, Estado de São Paulo, constantes na Tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Secretaria Executiva - CMED - Lista de Preços Fábrica e Máximos ao Consumidor, referente aos preços aplicados no Estado de São Paulo**, nas condições estabelecidas no **Edital nº 46/2025 de Chamamento Público nº 02/2025** e seus **Anexos**, em especial o **Anexo I - Termo de Referência**.

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO**

A **Comissão Municipal de Contratação** depois de concluídos os trabalhos de análise e julgamento das **Solicitações de Credenciamento** e das **Documentações** apresentadas e obedecidos os prazos legais de recursos, resolve: **ADJUDICAR** o objeto do **Chamamento Público** em referência à farmácia proponente: **LUIS GUILHERME DIAS BITENCOURT LTDA ME**, nome de fantasia **SHALOM FARMÁCIA DO GENÉRICO**, por ter cumprido todas as exigências e apresentado a solicitação de credenciamento e os documentos exigidos para o **credenciamento** relacionados nos **itens: 3., 3.1., 3.3. letras: a e d, 3.4. letras: a, b, c, d, e, f, g e h, 3.5. letra a, 3.6. letras: a, b e c e 3.7. letra a e no Anexo II do Edital nº 46/2025 de Chamamento Público nº 02/2025**, submetendo-se tal adjudicação à homologação da autoridade superior competente.

Bebedouro/SP., 08 de agosto de 2025.

**Tiago Ambrósio Alves**

**Presidente da Comissão Municipal de Contratação**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente Chamamento Público e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da **Comissão Municipal de Contratação**, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação do objeto do **Chamamento Público** em epígrafe à farmácia proponente: **LUIS GUILHERME DIAS BITENCOURT LTDA ME**, nome de fantasia **SHALOM FARMÁCIA DO GENÉRICO**, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura Municipal de Bebedouro, mediante a assinatura do oportuno instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 08 de agosto de 2025.

**Lucas Gibin Seren**

**Prefeito Municipal**